LEI Nº 4.219, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

"Institui o Dia Municipal do Adventista do Sétimo Dia."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica instituído o dia 29 de novembro como sendo o Dia Municipal do Adventismo em Pires do Rio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, em 05 de setembro de 2024.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3070/2005
05/09/24
Ass.

Praça Francisco Felipe Machado, nº37
Centro, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005